

<b>Número do Processo</b>	<b>21462/2021</b>	WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	<b>FMAS - CRISTALINA</b>	
Departamento de Origem	<b>SETOR DE CONTABILIDADE</b>	
Interessado	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA</b>	
Assunto	<b>AQUISIÇÃO</b>	
Data/Hora	<b>13/10/2021 09:11</b>	
Nr. Doc		
Valor	<b>R\$ 0,00</b>	
Processo Agrupador		
Descrição	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.</b>	

Resp. Autuação **LILIAN LIMONT LEMOS PAVAN**

Endereço **RUA GETURLIO VARGAS**  
Complemento  
Bairro  
Cidade **CRISTALINA** Estado **GO**  
Telefones **(61) 3612-2525**

Nestes termos, pede deferimento  
MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS 13/10/2021 09:11

# CRISTALINA

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

## DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

**CONSIDERANDO** as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

**CONSIDERANDO** as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.”



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

**Art. 3º** - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



**DANIEL SABINO VAZ**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

**Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira**

Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CRISTALINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RUA OTTO MOHN - CENTRO**

## NOTA DE EMPENHO

**- D E O F -**

### 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 63332	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - DESCRIÇÃO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS Outras Transferências da União / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos		1.4 - NÚMERO -1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO 13/10/2021	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0021462/21	1.7 - TIPO GLOBAL	1.8 - FICHA 0667.000	1.9 - SALDO ANTERIOR					
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 08	1.12 - UND. 30	1.13 - FUNC. 08	1.14 - PROG 1420	1.15 - SUBFUN 244	1.16 - P/A 2.504	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.30.22	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 278.000	1.19 - VALOR 2.039,50
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA									1.21 - SALDO ATUAL
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Enfrentamento da Emergência COVID19									

### 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME MARCELO R PINTO CASA DA LIMPEZA	2.2 - CPF OU CNPJ 11.705.180/0001-23	
2.3 - ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	2.4 - MUNICÍPIO CRISTALINA	2.5 - UF GO

### 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21462/2021 E DOCUMENTOS EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (DOIS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	4.2 - VALOR 2.039,50
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	CELSON HENRIQUE COSTA CPF: 011.514.591-51 GESTOR FMAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO

02199/2021

Razão Social : MARCELO R PINTO CASA DA LIMPEZA - C.N.P.J. : 11.705.180/0001-23

Nome Fantasia : MARCELO R PINTO CASA DA LIMPEZA (20203)

Endereço : RUA RUI BARBOSA - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

## Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vir.Médio	Valor Total
36097	21	3	UN	PANO MICROFIBRA M	13,00	39,00
<b>Outros(+)</b>						<b>0,00</b>
<b>Descontos(-)</b>						<b>0,00</b>
<b>Valor Total do Fornecimento</b>						<b>2.039,50</b>

## Valor por Extenso

dois mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos

## Cond. Pagamento

À PRAZO

## Prazo de Entrega

IMEDIATO

## Data

13/10/2021

## Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## Centro de Custo

439-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

439-MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIE

## Observações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRETEAMENTO A COVID19 CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21462

Wisley de Alcantara Nunes  
TESOUREIRO

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO

02199/2021

Razão Social : MARCELO R PINTO CASA DA LIMPEZA - C.N.P.J. : 11.705.180/0001-23

Nome Fantasia : MARCELO R PINTO CASA DA LIMPEZA (20203)

Endereço : RUA RUI BARBOSA - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

## Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vir.Médio	Valor Total
135	3	6	UN	DESINFETANTE	20.00	120.00
136	11	8	UN	MULTI USO	3.00	24.00
142	28	8	FD	PAPEL HIGIENICO	16.00	128.00
165	8	12	LTS	AGUA SANITARIA 1L	3.00	36.00
338	26	3	UN	SABÃO EM PÓ 1KG	7.00	21.00
388	27	2	PC	COPO DESCARTAVEL 200 ML	130.00	260.00
401	24	4	PC	SACO DE LIXO 20 LT	25.00	100.00
435	23	1	PC	SACO DE LIXO DE 100 LTS	40.00	40.00
1977	25	3	PC	SACO DE LIXO 40L C/100	35.00	105.00
1981	4	4	UN	DETERGEL 5KG	40.00	160.00
1982	1	10	UN	PAPEL TOALHA	14.00	140.00
2051	2	5	UN	LIMPA ALUMINIO 500ML	3.00	15.00
2064	22	9	UN	FLANELA BRANCA	4.50	40.50
2350	17	3	UN	PAPEL TOALHA	6.00	18.00
29902	7	3		AROMATIZANTE	15.00	45.00
36085	5	2	UN	SABAO TUFF CONCENTRADO	45.00	90.00
36086	6	1	UN	AROMA AMBIENTE FLOR 500ML	20.00	20.00
36087	9	2	UN	BLOQUEADOR DE ODORES SANITARIO	15.00	30.00
36088	10	2	UN	SABONETE LIQUIDO PETALA 5LT	35.00	70.00
36089	12	5	UN	AROMA AMBIENTE LAVANDA 360ML POLITRIZ	20.00	100.00
36090	13	6	UN	TIRA LIMO AZULIM 500ML SPRAY	8.00	48.00
36091	14	2	UN	SAPONACIO CREMOSO 300ML AZULIM	6.00	12.00
36092	15	5	UN	SABONETE LIQUIDO MORANGO 500ML ONLY	15.00	75.00
36093	16	16	UN	LIMPADOR PERFUMADO CARINHO 1LT AZULIM	6.00	96.00
36094	18	1	UN	ARGUS DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	37.00	37.00
36095	19	2	UN	RODO ALUMINIO 50CM CABO	40.00	80.00
36096	20	6	UN	PANO MICROFIBRA GG	15.00	90.00

&lt;&lt;Continua&gt;&gt;